

## OBJECTIVOS HUMANOS DO DESENVOLVIMENTO \*

por  
FRANCISCO CARMO \*\*

«Ter-mais», «valer-mais», «ser-mais» são expressões usadas por J.-L. Lebret e em outros documentos que nele se inspiram para significar a aspiração a um estado melhor de vida sempre presente na humanidade.

Na era pré-científica e pré-técnica o «ter-mais» distribuía-se irregularmente (por poucos) e havia a ideia de que tal situação era inevitável, que muitos tinham de resignar-se a tal destino.

Posteriormente, na época científico-técnica, tal convicção alterou-se e sabe-se existirem formas ou processos que, usados, permitiriam generalizar o «ter-mais». Neste contexto deu-se ênfase ao ideal da riqueza ou riquezas com prejuízo, às vezes, do «valer-mais», «ser-mais»<sup>1</sup>.

---

\* Comunicação apresentada no seminário promovido pela Universidade dos Açores sobre *Economia Açoriana — Análise e Perspectivas*, na secção *Aspectos sociais do Desenvolvimento*, em Angra do Heroísmo (Ilha Terceira) a 29 de Outubro de 1988.

\*\* Professor da Universidade dos Açores.

<sup>1</sup> Cf. *Dynamique concrète du développement*, Paris, Économie et Humanisme, Les Éditions Ouvrières, 1961, pp. 33-34. Ver PAULO VI, *Populorum Progressio* (Desenvolvimento dos Povos), 1967, Lisboa,

Neste preciso momento convém saber: *Mas a economia e os seus processos têm carácter instrumental para a vida humana ou ela realiza automaticamente no «ter-mais» o «valer» e «ser-mais»?*

Admitindo a primeira perspectiva, pergunta-se: *Em tal caso esse ajustamento ao humano faz-se dentro da economia e dos seus processos ou ao nível de outras instâncias?*

Responderia que é ao nível de outras instâncias que se definem os valores e as finalidades humanas da vida, mas a economia não poderá deixar de se orientar nessa direcção, instrumentalmente, embora pela colaboração de outras forças ou factores (com que deve estar em contacto, diria, interdisciplinarmente ou como prática).

É neste enfoque, economia ao serviço do homem, que aceito, ainda de J.-L. Lebrét, o Desenvolvimento como «o conjunto das passagens, numa evolução coordenada e harmonizada, duma fase menos humana para a fase mais humana»<sup>2</sup>. E já desdobrados estes conceitos, pode especificar-se:

Menos humanas:

- as carências materiais dos que são privados do mínimo vital;
- as carências morais do que são feridos pelo egoísmo;
- as situações opressivas provenientes da posse e do poder ...

Mais humanas:

- a passagem da miséria à posse do necessário, a vitória sobre os flagelos sociais, o alargamento dos conhecimentos;

União Gráfica, p. 16. JOÃO PAULO II, *Sollicitudo Rei Socialis* (Solidão Social da Igreja), 1987, Lisboa, Edições Paulistas, pp. 64-65.

<sup>2</sup> *Ibidem*, p. 41.

- a consideração crescente da dignidade humana, a cooperação para o bem comum;
- o reconhecimento pelo homem dos valores supremos e de Deus que é origem de todos eles<sup>3</sup>.

Neste contexto, adoptada tal definição e caracterização, podemos estabelecer os objectivos maiores do desenvolvimento, para cuja realização, ao nível regional (que está em foco) hão-de procurar-se os meios adequados, seguir os processos mais convenientes e tomar uma atitude a vários níveis.

É evidente também que, na óptica em que nos colocamos, se perfilha uma concepção *orgânica* não materialista do desenvolvimento. Este o que melhor se integra no tipo de cultura insular, regional que é a nossa nos Açores. Tal *compatibilidade* costuma ser indicada como um factor de eficácia nos processos de mudança social<sup>4</sup>.

Reflexão de grande incidência ética, este trabalho coloca-se, pois, ao nível dos fins da actividade económica, não propriamente dos meios e das técnicas. Mas, como tal, ele devolve aos meios e técnicas determinadas exigências quanto ao *modus faciendi*.

Apontam-se, em seguida, alguns objectivos do desenvolvimento ou, em geral, duma economia assim perspectivada<sup>5</sup>.

<sup>3</sup> Cf. *Populorum Progressio*, p. 16. Ver: F. CARMO, *Reflexões sobre o Desenvolvimento — No XX. Aniversário da Encíclica Populorum Progressio de Paulo VI*, Ponta Delgada, 1987, pp. 28-30.

<sup>4</sup> «O sucesso dos agentes de mudança está positivamente relacionado com o grau de compatibilidade do seu programa com as necessidades dos clientes [destinatários]... Muitos programas falham por não se ter em conta os valores culturais dos clientes». ROGERS, E. - SHOEMAKER, L., *Communication of Innovations*, New York, Free Press, 1968, pp. 238 e 229.

<sup>5</sup> Cf. CARMO, F., *Problemática Social e Humanismo Cristão*, Ponta Delgada (no prelo).

### 1. Prioridade do humano

Razão por que constitui a pessoa o fim derradeiro e obrigatório de toda a política económica é, em primeiro lugar, por ser uma criatura *humana*, única entre as outras criaturas a dispor livremente de si e dos seus comportamentos, é por ser entre os seres deste mundo uma *imagem viva do Deus Criador*, como se afirma numa cultura de perfil cristão<sup>6</sup>.

Na ordem dos valores e dos fins terrestres as personalidades humanas constituem, portanto, os valores absolutos e os fins supremos pois que trair uma pessoa humana é, por isso mesmo, trair a imagem de Deus. Isto mostra que aquele *perfil cultural* não inibe do empenhamento socio-económico mas marca-lhe, antes, uma perspectiva mais alta.

O que se trata de desenvolver, finalmente, não são territórios ou economias, são pessoas. Colocá-las em todas as latitudes em condições de poder tornar-se livremente o que devem tendo em conta tudo o que são por natureza<sup>7</sup>. Desenvolvimento do homem todo (integral) e de todos os homens (universal).

Sob três aspectos deve o desenvolvimento económico servir a pessoa:

- sob o ângulo da *inteligência* concorrendo para o aumento dos conhecimentos e do nível cultural do povo;
- sob o ângulo da *vontade livre* criando responsabilidades e educando no sentido delas;
- sob o ângulo do *social* promovendo a colaboração entre os homens<sup>8</sup>.

<sup>6</sup> Cf. *Génesis*, 1, 26-28.

<sup>7</sup> Cf. SORAS, A., *Conception Chrétienne du développement*, in «Revue de l'Action Populaire» 121 (1959) 918.

<sup>8</sup> Cf. *Problemática Social* ... (no prelo).

Várias são as expressões do humano e as formas de intervenção que ele suscita.

#### A — Responsabilidade social

O homem é responsável porque senhor dos seus actos responde por eles, dá conta deles. Porque conhece e pode escolher, decidir, assume-se como tal e nessa medida. A responsabilidade pessoal não desaparece numa obra comum; torna-se um contributo para ela, faz-se responsabilidade social. Responde por si diante dos outros e por um movimento que tem nele o *sujeito*. O colectivo é objecto e não sujeito da responsabilidade<sup>9</sup>. O planeamento pressuposto para o desenvolvimento social é uma obra comum tendente ao bem geral mas realizada pelo esforço cooperativo de cada um. Porque membros do corpo social não podemos desinteressar-nos dele sabendo que há uma interdependência da acção e do bem de cada um com a acção e o bem de todos e cuja promoção e avaliação requerem a conferência das pessoas e grupos em causa.

#### B — Liberdade (e coerção)

A liberdade, já presente na característica anterior, é um bem, um valor, mas não absoluto nem perfeito porque ordenado para outros valores mais elevados e que constituem, esses mesmos, motivo de decisões e de escolhas humanas. Se entre um objecto mau e um bom me decidi pelo bom, a bondade da acção veio do objecto da escolha e da mobilização querida da vontade. Acreditou-se a minha liberdade. Tenho o sentido de posse e de conquista minha. Os outros atribuem-mo e eu *mereço-o*. Semelhantemente, no caso inverso, quando a escolha é do mau — atribuir-se-me-á a sanção proporcionada (castigo) porque exercício de liberdade (é certo) mas deformada ou enviesada pela

<sup>9</sup> Cf. UTZ, A. F., *Ética Social*, Barcelona, Ed. Herder, 1961, p. 290.

escolha do objecto. Possíveis os desvios da liberdade por condicionantes que afectam a inteligência ou a vontade às vezes frágil e acometida pelas paixões. E o bem que seria de esperar não se realiza — o do indivíduo ou da sociedade em que terá de colaborar e que o conota. O viver em sociedade põe a claro a imperfeição da liberdade e põe também em foco os processos a mobilizar que serão objecto de procura, de opções — processos usados, porventura, objecto de crítica, de resistências porque impeditivos dum exercício responsável de liberdade ou não conduzindo a ele e aos bens que estão em causa. Coagindo o indivíduo ou o grupo particular, quando necessário numa obra comum, não se impede neles um verdadeiro bem mas um apetite que se designa por liberdade quando não será mais do que uma expressão de egoísmo. A coacção é a solução racional para a contradição existente entre o verdadeiro bem e o bem aparente do egoísmo. A situação de violência engendrada pelo egoísmo reclama um contrapeso da mesma natureza aparente, mas de sentido e de resultado oposto<sup>10</sup>. É preciso muita lucidez e ponderação para não se ultrapassar a justa medida deste procedimento e um sentido pedagógico sempre presente para devolver à pessoa — sem imposições coactivas, antes, proporcionando-lhes meios e condições adequadas — o exercício da sua liberdade e responsabilidade, em termos normais.

#### C — Função supletiva do Estado

Este princípio — a supletividade do Estado — é uma força viva que ordena os bens económicos e propiciará a sua distribuição ao serviço das pessoas e dos seus valores inspirando-se em princípios derivantes da mesma pessoa e que não dependem do Estado ou duma suposta criação dele.

<sup>10</sup> Cf. CALVEZ, J. Y., *Planifier dans la liberté*, in «Revue de l'Action Populaire» 122 (1958) 1178.

Não são sempre justas as tendências humanas. É inevitável numa vida de convívio o choque de interesses, o desajustamento dos interesses particulares com o bem geral ou bem fundamental comum a todos. O jogo de forças económicas e das suas supostas leis não bastarão por si sós, como se supôs, para gerar o equilíbrio. Por isso necessário um princípio de coordenação e de ordem que é o Estado. Deve ele fundar, com o concurso dos cidadãos, uma ordem de direitos, proporcionar a aquisição de bens, criar ou favorecer as instituições necessárias ao bem comum suprindo assim o que as pessoas não poderiam fazer e em favor da sua perfeição. É, pois, subsidiária a sua função e nisto se exprime a sua grandeza e os seus limites. Ele não pode negligenciar os problemas do mundo económico, nem absorvê-los. Cabe-lhe estar presente para cuidar se produzam os bens necessários, para que sejam respeitados os direitos de todos os cidadãos designadamente dos mais fracos<sup>11</sup>. O Estado não deve absorver o económico, nem o económico deve absorver o Estado.

No contexto da temática proposta às diversas intervenções do seminário e em ordem ao debate formulam-se algumas perguntas:

- O Governo Regional dos Açores intervém apenas *tanto quanto* o exige o bem da pessoa e na medida em que esta não o pode realizar?
- Será que ele tem uma *vocação totalitária* como já se disse e escreveu em certa matéria?

#### 2. Finalidade económica

Tendo identificado a pessoa, a sua dignidade, o que se lhe deve e exige, mais fácil é marcar o fim próximo da actividade económica e a sua direcção, ou seja, a satis-

<sup>11</sup> Cf. JOÃO XXIII, Encíclica *Mater et Magistra*, 1961, Lisboa, Livraria Sampedro Editora, p. 148.

fação das necessidades humanas, o uso e consumo dos bens em favor da pessoa<sup>12</sup>.

Pelo facto de que existe e tem direitos, designadamente o direito à vida, deve o homem apropriar-se das coisas para garantir a existência. Nesse sentido se hão-de entender os recursos da natureza; o fim primordial das coisas é satisfazer as necessidades de todos<sup>13</sup>. O direito à vida cria uma relação com as coisas que não pode comparar-se com o acto do animal que se abriga do frio ou ingere os alimentos.

A satisfação das necessidades não só no seu termo mas no seu modo deve ser humana. Assim é necessária uma posse estável dos bens, uma liberdade razoável no uso deles, para manter, defender e desenvolver a personalidade. Sem esta posse estável, livre, responsável, o homem estaria como o animal simplesmente à mercê das coisas, numa luta pela vida; ou estaria habitualmente sujeito à vontade caprichosa dos outros, mais fortes do que ele. A autonomia da pessoa estaria em crise.

O valor da posse não está propriamente na quantidade dos bens possuídos, no seu volume, mas no serviço que eles prestam ao homem. A posse mesma será susceptível

<sup>12</sup> «Fica esclarecido que o desenvolvimento tem necessariamente uma *dimensão económica*, porque ele deve proporcionar ao maior número possível dos habitantes do mundo a disponibilidade de bens indispensáveis para 'ser'; contudo, ele não se limita a tal dimensão». JOÃO PAULO II, *ob. cit.*, p. 65.

<sup>13</sup> «Uma das maiores injustiças do mundo contemporâneo consiste precisamente nisto: que são relativamente poucos os que possuem muito e muitos os que não possuem quase nada. É a injustiça da má distribuição dos bens e dos serviços originariamente destinados a todos... O mal não consiste no 'ter' enquanto tal, mas no facto de se possuir sem respeitar a *qualidade* e a ordenada *hierarquia* dos bens que se possuem. Qualidade e hierarquia que promanam da subordinação dos bens e das suas disponibilidades ao 'ser' do homem e à sua verdadeira vocação». *Ibidem*, p. 65.

de adaptações às condições contingentes da vida, à evolução social, ao direito igual de todos os homens. Há também uma escala de prioridades a considerar. Podemos, assim, resumir com J. L.-Lebret os pontos fundamentais sobre que é preciso ajustar-se:

- a) O esforço económico deve principalmente dar a todos a *possibilidade de ter o necessário*. A produção e a repartição dos bens essenciais deve ser o objectivo primeiro de toda a economia regional ou nacional. Todo o regime económico que não tenda para isto deve ser considerado como desumano e toda a política económica que o não tenha em conta é falaz.
- b) O esforço económico deve procurar facilitar o acesso aos bens de *dépassement*, aqueles que permitem ao homem valer mais intelectualmente, culturalmente, espiritualmente, por um uso normal da sua liberdade.
- c) Só em terceiro lugar o esforço económico será orientado para os *bens de facilidade e conforto* cuja utilidade para «mais-valer» não deve desprezar-se, mas o seu uso desordenado pode conduzir a menos valor<sup>14</sup>.

Para atingir tal finalidade há que ter em conta o meio físico e espacial em que vive o homem e o princípio dinâmico que o move. Um e outro entendidos em termos humanizantes, humanizáveis.

#### A — Humanização do espaço

O ponto mais concreto sobre que se exerce a responsabilidade do homem é o espaço, a terra, o meio em que vive.

<sup>14</sup> Cf. LEBRET, *ob. cit.*, p. 42.

Ao planeamento, sobretudo regional, interessa mais de perto o espaço. Necessidade de observação prévia do espaço e acção correspondente baseada em tal observação e tendo em conta os objectivos económicos e extra-económicos propostos<sup>15</sup>. O espaço deve valorizar-se à medida do homem — *humanização do espaço*.

Há, porém, dois aspectos a considerar para situar adequadamente esta dimensão:

- a) Sendo embora um ser situado não deverá o homem encerrar-se num espaço particular ou deixar-se dominar por ele a ponto de sentir-se incomodado por qualquer alteração que ocorra nele ou quando tem de sair dele;
- b) Desmaterializando a noção mesma de espaço há que entendê-lo também como rede de relações ou comunicações psico-psicológicas, hoje cada vez mais amplas por acção dos meios de comunicação de massa.

Na perspectiva do debate sobre tais problemas, ambientado na economia regional, poderá perguntar-se:

- Será que os insulares destas paragens correm o risco de encerrar-se no seu espaço — a ilha?
  - a emigração que os lança para o exterior longínquo responderá que *não*;
  - certos bairrismos inter-ilhas ou intra-ilha responderão que *sim*<sup>16</sup>.
- Como fomentar a mobilidade e a colaboração entre as ilhas sob o aspecto económico-social?

<sup>15</sup> Cf. SANTOS LOUREIRO, *Problemática do desenvolvimento regional*, Lisboa, INII, p. 80.

<sup>16</sup> Cf. CARMO, F., *Inovações, Mudança Social e Factor Religioso*, Ponta Delgada, Universidade dos Açores, 1985, pp. 38-39.

O carácter humano do desenvolvimento implica ainda um modo de relação com o ambiente ou o meio ecológico qualquer que seja o tipo de espaço habitado, continente ou ilhas, e que pode resumir-se nestes critérios de referência: a) ter em conta a natureza de cada ser e as ligações mútuas entre todos num sistema ordenado; b) ter em conta as limitações dos recursos naturais alguns dos quais não renováveis, de contrário pôr-se-á em perigo a geração presente e futura; c) ter em conta a qualidade de vida que uma certa industrialização pode comprometer pela contaminação do ambiente com perigo manifesto para a saúde, a vida humana<sup>17</sup>. Emergem assim, a este nível, as exigências morais do desenvolvimento económico.

#### B — Princípio dinâmico

O interesse pessoal dirigido aos bens a adquirir ou às vantagens a alcançar para a satisfação das necessidades tem um poder estimulante como o apetite em ordem à alimentação. No campo das forças primárias ele prolonga e é sinal do instinto de conservação pelo que não é condenável em si mas precisa completar-se, racionalizar-se. Ele não consegue conter, só pelo seu impulso, o homem adentro de objectivos justos porque não tem a medida, em si, de ordem e equilíbrio dada a limitação humana. Por outro lado, não basta para promover os fins superiores da vida numa concepção personalista e social da economia. Facilmente degenera em cobiça, ambição e domínio, em vez ser cooperação para a vida. Se essa tendência exprime por um lado, a vontade de apropriação — ter alguma coisa e tê-la como sua — característica do homem, por outro lado é susceptível de menor conformidade com o «sentido dos outros» que a natureza social do homem implica.

<sup>17</sup> Cf. JOÃO PAULO II, *ob. cit.*, pp. 79-80.

Desta sorte o interesse pessoal tem de integrar-se em princípios de equidade e de harmonia que jogam com valores éticos<sup>18</sup>.

— *Lei da equidade.* O desenvolvimento económico implica um surto notável de inteligência e decisão, de movimentação humana, que não poderá processar-se da melhor forma se não for animada pela virtude, o bem querer, a justiça, tendo em conta a diversidade dos homens e situações e correspondendo proporcionalmente a todas elas, às necessidades emergentes. Dar a cada um o que lhe cabe, concorrer para o bem geral é estabelecer um princípio de ordem e equilíbrio para que os direitos sejam respeitados, para que em sucessivas aproximações sejam satisfeitas as necessidades. Assim a actividade económica torna-se um condicionamento da perfeição humana, pratica-se a *equidade*.

— *Lei da harmonia.* A equidade de que se vem falando implica já a ideia de harmonia. Só que, neste momento, quer pôr-se em foco não apenas as pessoas mas os sectores e de um modo especial as zonas ou áreas — no nosso caso, as *ilhas*. Tal apropriação do termo significa uma economia regional, insular, coextensiva a todas as ilhas, que não apenas a algumas. Não é de crer que o desenvolvimento de uma ilha, a de S. Miguel, provoque, *por arrastamento*, como se afirmou, o das outras<sup>19</sup>. Isto não aconteceu até agora, nem é facilmente previsível dada a descontinuidade geográfica, as especificidades socioculturais, a pouca mobi-

<sup>18</sup> «A conexão intrínseca entre o desenvolvimento e o respeito dos direitos do homem revela uma vez mais o seu carácter *moral*: a verdadeira elevação do homem, conforme com a vocação natural e histórica de cada um, não se alcança só com o desfrute da abundância dos bens e dos serviços, ou dispondo de infra-estruturas perfeitas». JOÃO PAULO II, *ob. cit.*, p. 76; cf. pp. 63, 85.

<sup>19</sup> Cf. *Dossier Açoriano*, 1980, p. 89.

lidade profissional inter-ilhas<sup>20</sup>. Ideias daquele género, em versão popular e de colorido político, ainda emergem hoje em certas circunstâncias<sup>21</sup>.

### 3. Socialização acrescida

Usando o termo numa acepção sociológica, sem outras conotações, quer significar-se a rede densa de relações humanas que o desenvolvimento, e o plano que o prepara, trazem à actividade económica: grupos de estudo e investigação, comissões técnicas, selecção e preparação de agentes de mudança, etc.

A necessidade de todas estas contribuições, a diversidade de tarefas, o sentido da eficiência levam a apurar os processos, a programar acções, a gizar uma determinada estratégia e, por esta via, a exercer um controle e coordenação que se querem eficazes.

Mas não será que em tais circunstâncias, face ao modelo do plano e dos modos de execução, se aliene o homem e despersonalize em favor do todo ou do colectivo? Perigos, de verdade, podem existir, gerando-se a mecanização, o conformismo com as regras, a irresponsabilidade. Mas não serão inevitáveis. Adentro dos próprios grupos ou instituições é possível encontrar os remédios ou correctivos, melhor dito, os critérios para uma conduta humana. Como se conseguirá? — *Participando e Educando*.

- a) *Participando.* Para ser levado a bom termo o desenvolvimento exige a participação activa de todos na execução das tarefas necessárias, na reflexão sobre os objectivos a atingir e os caminhos a percorrer,

<sup>20</sup> A deslocação para as outras ilhas (23,7%) a partir de S. Miguel, ligeiramente superior à que fazem para o Continente (20,7%), é notavelmente inferior à deslocação para o estrangeiro (39,2%) por motivos de emigração, segundo se apura sobre a amostra de um estudo no meio rural micaelense. Cf. CARMO, F., *Inovações ...*, p. 35.

<sup>21</sup> Cf. *Que Açorianistas!*, in «O Telégrafo», n. 96, 16/10/1988, p. 1.

no esforço de formação a realizar<sup>22</sup>. Esta participação humana e humanizante far-se-á sentir à escala local em conselhos económicos, regionais e subirá também às organizações centrais. Dar ao homem de hoje com as responsabilidades reais, o sentido de pertença e de participação, que está coenvolvido neste processo de que ele é justamente o destinatário. E se nem todos terão igualmente um papel activo, sob todos os aspectos, a todos deve dar-se razões do *Porquê* e *Para quê?*<sup>23</sup>. E porque nenhuma instituição torna esta participação automática é necessário prepará-la e precaver-se contra as demissões.

- b) *Educando*. Educar é preparar-se para participar e para o fazer a um nível humano em favor do desenvolvimento da pessoa e da sociedade: formação em termos de comunidade europeia a que somos chamados numa participação mais ampla, descoberta dos valores humanos em causa (bem da pessoa, solidariedade, fins ou sentido da vida humana ...), de forma a garantir-se o «valer-mais», o «ser-mais».

Em ambiente de debate seria de questionar que meios se estarão a usar para realizar tal educação entre nós:

- A partir do *Governo*?
- A partir das *comunidades* e com o seu envolvimento?
- Que *aceitação e apoio dá o Governo Regional* às iniciativas das comunidades (sem absorver nem dominar)?

<sup>22</sup> Cf. SANTOS LOUREIRO, *ob. cit.*, p. 120.

<sup>23</sup> Cf. M. S., *Socialisation et personne humaine*, in «Revue de l'Action Populaire» 141 (1960) 916.

O desenvolvimento económico numa perspectiva humana é complexo e exigente. *Complexo* porque compreende elementos estritamente económicos e sociais, pela apropriação dos recursos, sua transformação e circulação; *exigente* porque requer uma adaptação sempre atenta ao homem e daí uma necessidade contínua de reflexão para evitar os desvios possíveis e encontrar as formas mais viáveis por que se realizará tendo em conta o seu termo no humano.

Ciência, ética e experiência cruzam-se neste labor de tornar o desenvolvimento sempre mais à medida daquele que lhe é *sujeito, agente e fim*<sup>24</sup>.

Os *objectivos humanos* do desenvolvimento implicam, de certo, coisas — bens e serviços, mas perpassa-os uma atitude de *justiça, equidade* que culmina na pessoa, e para todas as pessoas, no exercício normal dos seus direitos e no respeito pela sua dignidade<sup>25</sup>.

Possam os governos entendê-lo, queiram os homens, grupos e associações mobilizá-los e mobilizar-se para o efeito, em solidariedade.

<sup>24</sup> Cf. CONCÍLIO VATICANO II, *Gaudium et Spes*, n. 62.

<sup>25</sup> «Para responder às exigências da justiça e da equidade deve diligenciar-se que, no respeito dos direitos das pessoas e das características de cada povo, desapareçam o mais rapidamente possível as diferenças económicas verdadeiramente monstruosas que, vinculadas a discriminações individuais e sociais, existem hoje e tendem a aumentar». *Ibidem*, n. 66.